



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/PMCSA-SME/2017

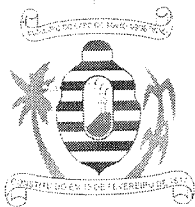
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **086/PMCSA-SME/2017**, celebrado em 29 de setembro de 2017, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 004/2017, Pregão Eletrônico n.º 267/2016.X.PE.194.SEE, da Secretaria Municipal de Educação do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, representada pelo seu titular o **Sr. Victor Manuel Ribeiro Calção Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.742.246 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.610.824-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1256/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato **086/PMCSA-SME/2017**, celebrado em 29 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 29 de setembro de 2018, no valor original e atual **R\$ 2.203.321,32 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 1546, datada de 21 de setembro de 2018, no valor de R\$ 550.830,33 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 1.652.490,99 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019, objetivando atingir o valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual de R\$ 2.203.321,32 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 086/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 29 de setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 1252/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de setembro de 2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 29 de setembro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI <i>VICTOR MANUEL ROCHA LACÃO FIEB</i>
TESTEMUNHA: <i>Leila Santos</i> CPF (MF): <i>048.203.564-10</i>	TESTEMUNHA:  CPF (MF): <i>545.543.504-68</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TOPSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 086/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de setembro de 2019. Empresa: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, nº 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total: R\$ 2.203.321,32, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F382CB3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2019. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>